DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DEMANDA - DFD

Sapezal - MT, 30 de setembro de 2026.

Exmo. Senhor
CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal

ASSUNTO: DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Excelentíssimo Senhor Prefeito, servimo-nos do presente para formalizar a demanda do processo para realização da Parceria entre Administração Pública e Organização da Sociedade Civil, nos termos que se expõe a seguir.

I- DA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E DO OBJETO

Através da formalização da presente demanda, solicitamos a Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para realizar **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para o objeto **PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL – MT E A FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO (FMMT), PARA A REALIZAÇÃO DA 8ª ETAPA DO CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE MOTOCROSS.**

II- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA PARCERIA

Considerando o que expõe **Art. 129** da **Lei Orgânica** do Município de Sapezal – MT:

> **Art. 129.** O Município fomentará as práticas desportivas formais e não formais, dando prioridade aos alunos de sua rede de ensino e à promoção **desportiva dos clubes locais**.

Considerando o **Art. 18** da **Lei nº 14.597/2023** (Lei Geral do Esporte):

> **Art. 18.** Compete aos **Municípios**:
> I - cofinanciar o aprimoramento da gestão, dos serviços, dos programas e dos **projetos esportivos em âmbito local**;

Considerando o motociclismo como modalidade esportiva e a realização de competições organizadas no âmbito estadual;

Surge a presente demanda com o intuito de pactuar parceria entre a Prefeitura Municipal de Sapezal – MT e a **Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso (FMMT)**, inscrita no CNPJ n° 24.670.341/0001-32, para a realização da **8ª Etapa do Campeonato Mato-Grossense de Motocross**, nos dias 17 e 18 de outubro de 2026.

O evento será realizado o Motódromo Municipal da Prainha, em Sapezal/MT, e contará com a participação de pilotos profissionais e amadores, equipes técnicas, familiares, entusiastas do esporte e público em geral.

Conforme Plano de Trabalho apresentado pela FMMT, estima-se a participação mínima de 60 pilotos, além de público estimado entre 500 e 1.000 espectadores, promovendo atividade esportiva organizada e ampliando as opções de lazer e convivência comunitária.

A realização do evento também possui potencial de movimentar setores do comércio e de serviços locais, especialmente hospedagem, alimentação transporte, comércio e demais atividades relacionadas à permanência de participantes e visitantes no município durante os dias do evento.

A parceria tem como finalidade proporcionar a realização de competição esportiva estruturada, incentivar a prática do motociclismo, valorizar os atletas participantes, oferecer opção de lazer à população e contribuir para a movimentação econômica e turística do Município.

Diante disso, o município de Sapezal – MT, no exercício de suas atribuições e considerando as políticas públicas de esporte e lazer, pretende formalizar parceria com a Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso, por meio de Termo de Fomento, visando à realização da 8ª Etapa do Campeonato Mato-Grossense de Motocross.

III- JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em virtude da natureza do objeto da presente parceria e da inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil para sua execução, o referido processo ocorrerá através de Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme previsto na Lei Federal n° 13.019/2014.

A Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso – FMMT é a entidade indicada no Plano de Trabalho como responsável pela organização da competição, possuindo experiência na realização de campeonatos estaduais de motocross e outras modalidades relacionadas ao motociclismo.

Conforme documentação apresentada, a FMMT possui experiência contínua na organização de competições regionais, estaduais e nacionais, realizando, em média, de 8 a 10 etapas estaduais por ano, além de possuir experiência na coordenação técnica, organização de inscrições, categorias, baterias, sinalização, segurança de pista, premiação, registros e prestação de contas.

A entidade também informa experiência na realização de etapas de competições nacionais, incluindo a realização da 3ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Motocross em 2025, além de outras competições de motocross e modalidades correlatas.

Dessa forma, considerando a natureza específica da etapa do campeonato, a capacidade técnica e operacional apresentada pela Federação e a necessidade de execução do projeto nos moldes do campeonato estadual, justifica-se a realização do procedimento de Inexigibilidade de Chamamento Público.

IV- JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

A **Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso (FMMT)**, inscrita no CNPJ nº 24.670.341/0001-32, é a organização indicada para a execução da 8ª Etapa do Campeonato Mato-Grossense de Motocross.

Conforme Plano de Trabalho apresentado, a entidade possui experiência na organização de campeonatos estaduais de motocross, enduro e outras modalidades, além de experiência em competições regionais, estaduais e nacionais.

A entidade será responsável pela execução do projeto, incluindo a organização técnica do evento, mobilização das equipes necessárias, contratação dos prestadores previstos no Plano de Trabalho, acompanhamento das atividades, realização da premiação e posterior prestação de contas dos recursos recebidos.

A escolha da Federação decorre, portanto, de sua experiência e capacidade técnica e operacional para a realização da etapa do campeonato, bem como da especificidade do objeto da parceria.

A parceria a ser firmada com o Município busca concretizar interesses recíprocos, promovendo esporte, lazer e convivência comunitária, além de contribuir para a movimentação de visitantes e dos setores de hospedagem, alimentação, transporte, comércio e serviços durante a realização do evento.

V- DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Os valores, itens e serviços, bem como seus quantitativos, foram apresentados pela Organização da Sociedade Civil no Plano de Trabalho da 8ª Etapa do Campeonato Mato-Grossense de Motocross.

O Plano de Trabalho contempla as despesas necessárias à execução das metas propostas, incluindo premiação da etapa, equipe de brigadistas, sinalizadores de pista e serviço de locução.

VI- DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA PARCERIA

O valor total da parceria foi apresentado pela Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso em seu Plano de Trabalho, no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Conforme o Plano de Trabalho, os recursos serão destinados à premiação da 8ª Etapa, contratação de cinco brigadistas, contratação de dez sinalizadores de pista e contratação de serviço de locução para os dois dias do evento.

O plano de Trabalho estabelece que a premiação será destinada aos classificados conforme as categorias e a classificação previstas no regulamento da competição.

A Federação apresentou o detalhamento das despesas e dos respectivos valores, responsabilizando-se pela execução das despesas e pela posterior prestação de contas dos recursos recebidos.

O valor total solicitado corresponde integralmente ao repasse público, não havendo previsão de contrapartida financeira da Organização da Sociedade Civil.

Todas as metas e despesas estarão sujeitas ao acompanhamento e à prestação de contas, na forma estabelecida no instrumento de parceria e na legislação aplicável.

VII-INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA PARCERIA, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE;

Considerando que a realização da 8ª Etapa do Campeonato Mato-Grossense de Motocross, está prevista para os dias 17 e 18 de outubro de 2026, faz-se necessária a conclusão do processo administrativo em tempo hábil para possibilitar a organização, contratação dos serviços e demais providências necessárias à realização do evento.

VIII- INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não existem, em andamento, contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura formação de parceria.

IX- DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

A presente parceria tem por fundamento legal os **Arts. 24** e **31** da **Lei Federal nº 13.019/2014**

> **Art. 24.** Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto.
>
> **Art. 31.** Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da **natureza singular do objeto** da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

X- APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Para realização da parceria revela-se necessária a apresentação do Plano de Trabalho, no qual deverão constar as informações relativas ao objeto da parceria, metas, atividades, previsão de receitas e despesas, forma de execução, indicadores e meios de comprovação.

No presente processo, a Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso apresentou Plano de Trabalho para a realização da 8ª Etapa do Campeonato Mato-Grossense de Motocross, contemplando o objeto, período de execução, local, metas, público-alvo, metodologia, despesas previstas, cronograma de desembolso, monitoramento e prestação de contas.

O plano de Trabalho apresentado deverá ser analisado e aprovado pela Administração Pública para fins de prosseguimento do processo administrativo e formalização da parceria.

XI- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da presente formalização de demanda, solicitamos que seja dado prosseguimento interno da fase preparatória, com a emissão dos demais documentos pertinentes para à realização da parceria, observando-se a legislação aplicável, o Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil e as demais condições necessárias à formalização do Termo de Fomento.

Atenciosamente.

José Carlos Feitosa
Secretário de Esportes e Lazer

Cláudio José Scariote
Prefeito